



# **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **I – SOLICITANTE(S)**

**Secretaria Municipal de Saúde de Poço Fundo**

**Secretária:** Andréia de Fátima Avelino

### **II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE**

Em se tratando da necessidade da obtenção de Serviços de Assistência Técnica odontológica, para manutenção corretiva e preventiva nos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Município e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). O município possui dentro do CEO três consultórios que funcionam oito horas diárias e nas Unidades Básicas de Saúde os consultórios também funcionam oito horas diárias, por isso se faz necessário que conste no Contrato que a visita para manutenção preventiva deverá ser mensal e para os consertos a chamada deverá ser atendida quando solicitado pelo coordenador de saúde bucal do Município dentro do prazo de no máximo 24 horas.

### **III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS**

**Alternativa – Contratação de empresa especializada com técnico em manutenção dos equipamentos em todas as unidades que dispõem de consultórios odontológicos, mediante pregão eletrônico, na forma de registro de preços**

#### **Vantagens:**

- Maior expertise técnica e conhecimento específico em equipamentos odontológicos;
- Atendimento mais ágil e qualificado, com possibilidade de manutenção preventiva e corretiva;
- Redução do risco de paralisação dos atendimentos por falhas técnicas;
- Possibilidade de suporte com ferramentas, peças e equipe especializada já estruturada;
- Responsabilização contratual quanto à qualidade e prazos de execução.

#### **Desvantagens:**

- Custo contratual potencialmente mais elevado;
- Dependência de empresa terceirizada para execução dos serviços;
- Necessidade de acompanhamento e fiscalização contratual pela Administração.



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

### **Alternativa 2 – Contratação de profissional pelo Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para realização deste serviço**

#### **Vantagens:**

- Maior controle direto da Administração sobre a execução dos serviços;
- Disponibilidade contínua do profissional para atendimento das demandas internas;
- Possível redução de custos em demandas frequentes e permanentes, a longo prazo.

#### **Desvantagens:**

- Necessidade de processo de contratação/admissão, geralmente mais demorado;
- Custos adicionais com encargos trabalhistas, capacitação, ferramentas e equipamentos;
- Risco de limitação técnica caso o profissional não possua conhecimento especializado em todos os equipamentos odontológicos;
- Dependência de um único profissional, podendo comprometer o atendimento em casos de afastamento ou férias.

#### **IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Dentre as alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos odontológicos, mediante a abertura de um pregão eletrônico, mostra-se como a opção mais vantajosa e adequada ao interesse público, considerando a necessidade de atendimento técnico especializado, agilidade na execução dos serviços e garantia da continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde. Trata-se de serviços que exigem conhecimento técnico específico, ferramentas apropriadas e experiência na manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos odontológicos, condições que uma empresa especializada possui de forma estruturada. Além disso, a contratação permite maior segurança quanto à qualidade da execução, prazos de atendimento e responsabilização contratual, reduzindo riscos de paralisação dos serviços odontológicos essenciais à população. Já a contratação de profissional individual pela Administração demandaria maior tempo para provimento, custos indiretos com encargos e capacitação, além da limitação operacional decorrente da dependência de um único profissional. Dessa forma, a alternativa 1 apresenta melhor relação entre eficiência, continuidade e segurança na prestação do serviço público.



## Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

### V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução do problema é a aquisição/ contratação de empresa especializada para prestação de serviços, após, passamos para a apuração dos requisitos suficientes, como também foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela abaixo:

Item	QTD	UN	Descritivo	Valor Un.	Valor Global
1	1500	HR	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – TODOS OS ITENS DENTRO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE FAZEM PARTE DOS CONSULTÓRIOS.	R\$ 200,00	R\$ 300.000,00

Definimos o quantitativo acima levando em conta o que foi gasto 600 horas no ano anterior e caso seja necessário o uso de quantitativo superior ao ano anterior, acrescentamos 25% como forma de evitar o desabastecimento, caso seja necessário utilizar um quantitativo maior e também estamos considerando a possibilidade de prorrogação mencionada no Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21 (o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso). O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP e de contratos da administração pública. Cotação feita por Poliane dos Santos.

### VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, esta secretaria pretende que seja aberto o processo licitatório para a contratação do serviço acima descrito, por pregão eletrônico, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, para que seja pago somente as horas trabalhadas. Pretende-se que a empresa contratada será responsável por todas as atividades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como pela instalação de novos dispositivos e treinamentos necessários para os operadores.

### VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

#### 1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

#### 2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas. Somente este processo será aberto para este objeto durante o período de doze meses.

### **3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

### **4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

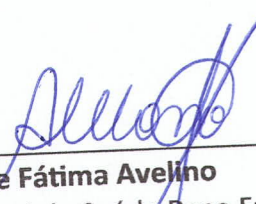
### **5. Possíveis impactos ambientais.**

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto

## **VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público será a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva, tendo em vista que o órgão público não é auto suficiente na disponibilização dos referidos serviço sendo viável a contratação por meio de pregão eletrônico, resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do quantitativo do objeto aqui solicitado.

Poço Fundo, 01 de junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Andréia de Fátima Avelino**  
Secretária Municipal de Saúde Poço Fundo



# Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

## Da Matriz de Risco (art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

A matriz de risco fornece uma visão abrangente dos possíveis riscos associados à contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos. Através da identificação, análise e gestão desses riscos, é possível mitigar potenciais problemas e garantir o sucesso da contratação e operação dos serviços de saúde.

Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade
Seleção inadequada da empresa	Média	Alta	Alta
Falhas na manutenção preventiva	Baixa	Alta	Média
Atrasos na manutenção corretiva	Média	Alta	Alta
Problemas de comunicação com a empresa	Média	Média	Média
Equipamentos fora de uso por longos períodos	Baixa	Alta	Média
Custo acima do orçamento	Média	Alta	Alta
Falta de atualização tecnológica	Baixa	Média	Média
Inadequação no treinamento de funcionários	Média	Média	Média
Não conformidade com regulamentos	Baixa	Alta	Média
Desempenho insatisfatório da empresa	Média	Alta	Alta

## 2. Análise dos Riscos

Risco	Mitigação	Responsável
Seleção inadequada da empresa	Realizar um processo licitatório rigoroso, com critérios claros de seleção e avaliação de histórico	Comissão de Licitação
Falhas na manutenção preventiva	Estabelecer um cronograma de manutenção detalhado e auditorias periódicas	Empresa contratada
Atrasos na manutenção corretiva	Incluir cláusulas contratuais de penalidades por atrasos e monitoramento constante	Administração
Problemas de comunicação com a empresa	Definir canais de comunicação eficientes e pontos de contato claros	Administração
Equipamentos fora de uso por longos períodos	Garantir a disponibilidade de equipamentos substitutos em contrato	Empresa contratada
Custo acima do orçamento	Realizar planejamento orçamentário detalhado e incluir cláusulas de controle de custos	Administração



## Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

Risco	Mitigação	Responsável
Falta de atualização tecnológica	Incluir no contrato a obrigatoriedade de atualização tecnológica periódica	Administração
Inadequação no treinamento de funcionários	Estabelecer requisitos de qualificação e avaliar a eficácia dos treinamentos	Administração
Não conformidade com regulamentos	Realizar auditorias regulares e incluir cláusulas de conformidade no contrato	Administração
Desempenho insatisfatório da empresa	Monitorar regularmente o desempenho e incluir cláusulas de rescisão contratual por desempenho insatisfatório	Administração

Poço Fundo, 01 de junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Andréia de Fátima Avelino**

Secretária Municipal de Saúde Poço Fundo